



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 713/UFFS/2016

**HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO PARA  
ALUNO-ESPECIAL DA GRADUAÇÃO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial da Graduação**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2016** conforme Edital nº 680/UFFS/2016 para o *Campus* Laranjeiras do Sul.

## 1 RELAÇÃO DOS RESULTADOS

### 1.1 Ciências Econômicas/Integral

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Alessandro Francisco Trindade de Oliveira	GEX199 Matemática Financeira	5ª	Deferido
Franciele Karoline Lenschuko	GEX199 Matemática Financeira	5ª	Deferido

### 1.2 Interdisciplinar em Educação do Campo/Integral

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Sônia Simon Camargo	GCH013 Didática Geral	4ª	Deferido
Sônia Simon Camargo	GCH582 Metodologia de ensino das ciências humanas e sociais I	4ª	Deferido

### 1.3 Interdisciplinar em educação no campo /Noturno

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Ellen Bernardi	GLA045 Língua brasileira de sinais (Libras)	7ª	Deferido
Sônia Simon Camargo	GCH049 Organização do trabalho escolar e pedagógico	5ª	Deferido

### 1.4 Engenharia de Aquicultura/Noturno

Requerente	Componente Curricular	Fase	Resultado
Morgana Damiani	GCB084 Fisiologia de animais aquáticos cultiváveis (Turma A)	4ª	Deferido
Morgana Damiani	GCA357 Cultivo de alimento vivo	Opt.	Deferido
Morgana Damiani	GCA030 Aquicultura em lagos e reservatórios	8ª	Deferido

## 2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**2.1** Conforme item 5 do Edital nº 680/UFFS/2016, o candidato que tiver seu pedido deferido deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, nos **dias 16 e 17 de agosto de 2016** para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente Edital.

**2.2** O candidato que tiver pedido deferido deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul munido de **cédula de identidade e CPF originais**.

## 3 LOCAL E HORÁRIOS

**3.1** *Campus* Laranjeiras do Sul.

Rodovia BR 158, km 405, s/n, Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica, sala 103 Bloco A. (42) 3635-0039 ou 0040.8h às 11h30, das 13h30 às 17h e das 19h às 22h.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**4.1** O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá a vaga.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**4.2** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital.

**4.3** O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 16 de agosto de 2016. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

**4.4** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

